

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a), em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 20/09/2017
Visto Presidente: [Assinatura]



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

Recebido
06/09/17
Paloma Alcôntara

PROJETO DE LEI

LEI N.º 27, de 05 de Setembro de 2017.

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 06/09/2017

Visto Presidente [Assinatura]

Dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito, alterando a Lei N.º. 1082/2017, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito Municipal de SÃO BENEDITO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, modifica dispositivos da Lei Municipal N.º. 1082, de 12 de maio de 2017, alterando e desmembrando Secretarias e criando novas Secretarias, e determina outras providências.

Parágrafo Único – O exercício das atividades da administração pública municipal será respondido pelos órgãos subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Ficam desmembradas as Secretarias de Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, sendo criadas as Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Secretaria de Cultura e Esporte.

Art. 3º - A estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito passa a ser a seguinte:

1. Órgãos de Apoio Superior e Assessoramento;
 - 1.1. Gabinete do Prefeito
 - 1.2. Controladoria Geral do Município
 - 1.3. Comissão Permanente de Licitação
 - 1.4. Procuradoria Geral do Município
 - 1.5. Ouvidoria Geral
 - 1.6. Assessoria de Comunicação Social
 - 1.7. Assessoria Especial de Relações Institucionais
 - 1.6. Gerência de Planejamento, Projetos e Convênios
 - 1.7. Departamento de Compras e Serviços
 - 1.8. Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
2. Órgão de Execução Instrumental (meio)
 - 2.1. Secretaria de Finanças e Administração
3. Órgãos de Atuação Programática;
 - 3.1. Secretaria da Educação
 - 3.2. Secretaria da Saúde
 - 3.3. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 - 3.4. Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rua: Paulo Marques, 378 - Centro - São Benedito/CE – Fone: (88) 3626-1437
CEP 62.370-000 – CNPJ.: 07.778.129/0001-74